



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
REITORIA

**PORTARIA Nº 2.152, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, nos termos da legislação e das normas vigentes;

Considerando a determinação emanada da Secretaria da Educação Superior – SESu, do Ministério da Educação – MEC, contida no Ofício nº 1.149/13-CGLNES/GAB/SESU/MEC-pcuo, de 21 de novembro 2013, no sentido de revogar a Portaria Nº 2.081, de 11 de novembro de 2013, que flexibilizou, a setores da Instituição, a jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito as disposições contidas na Portaria-Reitoria-UFOPA Nº 2.081, de 11 de novembro de 2013.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, em 22 de novembro de 2013.

  
**JOSÉ SEIXAS LOURENÇO**  
Reitor da UFOPA